



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 468/2025

Igarapava/SP, 27 de novembro de 2025.

EXMO. SR.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Igarapava

Assunto: Comunicação de anulação parcial e suplementação orçamentário no âmbito do Poder Legislativo por ato próprio.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

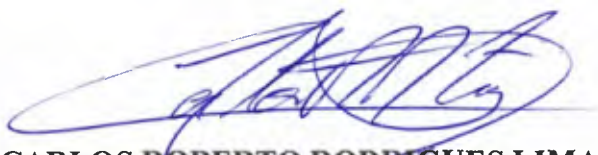
Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar a edição do Ato da Mesa Diretora nº 11/2025, que DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO PARCIAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A referida operação orçamentária foi realizada no exercício da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo, com fundamento no artigo 27, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e na autorização contida na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.190/2025).

Encaminhamos, em anexo, cópia integral do referido Ato para ciência e para os devidos registros contábeis por parte dos setores competentes do Poder Executivo.

Certos de vossa compreensão, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava